

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210019

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, S/Nº, CENTRO, CEP 68.637-000, IPIXUNA DO PARÁ/PA, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASCOPP - ASSESSORIA CONTABIL, inscrito(a) no CNPJ 13.613.198/0001-20, com sede na TRAVESSA PROJETADA II, 30, MARANHENSE, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, representada por GLEIDSON RODRIGUES ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.062,77 (treze mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 97.062,77 (noventa e sete mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
011752	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PRA SAÚDE	MÊS	7,00	7.000,000	8.866,110	13.062,77
					VALOR GLOBAL R\$	13.062,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0901.101220010.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.03

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2022, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2022. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo, fica vinculado ao processo administrativo nº 6/2021-00008, que versa sobre a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, com ênfase em contabilidade pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ e suas unidades gestoras.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

ASCOPP - ASSESSORIA CONTABIL
CNPJ 13.613.198/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA